

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Constitui a Junta Eleitoral para a organização do processo eleitoral do Itupeva Previdência, conforme artigo 165 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída a **Junta Eleitoral** para a organização do processo eleitoral do Itupeva Previdência, conforme artigo 165 da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015, de acordo com o processo do Itupeva Previdência nº 43/2018.

Artigo 2º - A junta eleitoral ora constituída, será composta da seguinte forma:

JULIANE BONAMIGO

Matrícula 2091

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA

matrícula 3474

VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE OLANDA

matrícula 984

ANALY LEMES VALDEZ GUIRÃO

matrícula 3508

RENATA APARECIDA DE PAULA

matrícula 4642

Artigo 3º - Os serviços prestados pela junta eleitoral ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:68B6CF97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 19/09/2018. Edição 1849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>

